

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**N. 48/2021-CPRE**

Com prazo de 20 dias para citação do Requerido PAUL VINCENT SUPPICICH, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

O **PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, na **HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA** n.º 5.435 – ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que LUCIA TOSHIMI TAKEMIYA ou LUCIA TOSHIMI TAKEMIYA SUPPICICH requereu homologação da sentença estrangeira proferida pelo Tribunal Regional Federal da Décima Terceira Região do Condado de Hillsborough, Flórida, Estados Unidos da América.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, **FICA CITADO** o Requerido para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertido o Requerido de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do novo Código de Processo Civil.

Brasília, 24 de agosto de 2021.

Ministro **HUMBERTO MARTINS**  
Presidente